CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


## PORTARIA Nº 354/2019

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, a servidora Daniela Maria Gaio, matrícula funcional nº 1341-7, sendo usufruída em dois períodos de 19 (dezenove) dias de 13 de maio a 31 de maio de 2019, e 11 (onze) dias de 02 a 11 de setembro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE ABRIL DE 2019.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**
Prefeito

**Vilmarize Buffon Fraron**
Secretária de Saúde


Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1846 de 02/05/2019 Pg. 06